

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**  
Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**  
Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**  
Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**  
Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**  
Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**  
João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**  
Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**  
Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**  
Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**  
Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**  
Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**  
Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017  
Processo Administrativo nº 7608/2016**

Em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio, designados pela portaria nº 14.297/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas correções no Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017 - Aquisição de medicamentos remune especialidades, destinados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã:

**1 – Item 3.1 – Onde se lê:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 4.845.557,60 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e será atendida pela...” **Leia-se:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor total máximo de R\$ 2.561.724,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) e será atendida pela...”

**2 – Item 3.3 – Onde se lê:** “O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde, com preço base referido à tabela Anvisa do mês de março de 2017.” **Leia-se:** “O valor máximo estimado dos produtos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde no sítio eletrônico [www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br), site do TCE-RJ e por cotações com empresas do ramo, com preço base referido aos meses de março e maio de 2017.”

**3 – Item 7 –** Foi acrescentado o anexo VIII – Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>).

**4 – Item 12.1 - Onde se lê:** “A Proposta de Preço deverá ser elaborada através de arquivo gerado pelo sistema Supernova, disponibilizado pela Comissão de Licitação em mídia de armazenamento (pen drive) no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.” **Leia-se:** “A Proposta de Preço deverá ser elaborada através de arquivo gerado pelo sistema Supernova, está disponível para download no site da PMQ, <https://www.quissama.rj.gov.br> deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive) ou cd no formato Excel. A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.”

**5 –** Informamos que disponibilizaremos no sítio eletrônico [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br), cópia atualizada do edital e anexos, de modo a conferir ampla publicidade a este certame, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 12.257/11.

Quissamã (RJ), 14 de Agosto de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017  
Processo Administrativo nº 4170/2017**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto radiológico, com instalação por parte da contratada, sem ônus para a contratante, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de início do fornecimento.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA VISTORIA:** 25/08/2017 – 09:30 horas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 427.000,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 01/09/2017 – 09:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

**OBS:** O edital estará disponível para retirada até o dia 25/08/2017, às 09:00 horas.

Quissamã (RJ), 14 de agosto de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017  
Processo Administrativo nº 6079/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Cesta básica embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

**PRAZO DE ENTREGA:** 12 meses, com entregas mensais, a partir da emissão da nota de empenho.

**VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 382.152,00

**DATA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Até o dia 28/08/2017 às 17:00 hs.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 30/08/2017 – 14:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de agosto de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

